

**PORTARIA Nº 389, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para ao servidor **VLADIMIR ALVES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 07/10/2024 até 01/11/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 02/11/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 07/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de outubro de

2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal